

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

PROJETO DE LEI 3.501/2004 (Autor: Poder Executivo)

EMENDA MODIFICATIVA Nº (Dos Srs. Luciano Zica e Tarcísio Zimmermann)

Altere-se, nos Anexos I e II do Projeto – Tabelas de Vencimento – a denominação “cargos de auditor da Receita Federal” para “cargos de auditor-fiscal da Receita Federal”.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de mera correção redacional. O artigo 5º, Parágrafo único da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, fixou a denominação dos cargos de auditor, que compõem a carreira “Auditoria da Receita Federal”.

O projeto ora em discussão não está alterando essa denominação. Trata-se apenas de um engano a corrigir.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Luciano Zica
PT/SP

Tarcísio Zimmermann
PT/RS